



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Palmares do Sul

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: **Município de Palmares do Sul**

Secretaria Requisitante: **Secretaria de Finanças.**

Responsável pela demanda: **Éder Mattos Andrade.**

**1. OBJETO E QUANTIDADE:** Publicação em Jornal Local.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se a contratação Emergencial de serviço de publicidade visando atender a necessidade de notificação de lançamento do IPTU/2025, do contribuinte em conformidade ao art. 145 do C.T.M., o serviço deverá ser executado por meio de jornal local. Devendo ser salientado tato o calendário fiscal, quanto a necessidade de o contribuinte pagar o tributo para que o município possa implementar políticas públicas. Destaca-se a necessidade legal de notificação e publicidade ao contribuinte como forma de constituição do critério tributário pelo lançamento.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

As quantidades será conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Apres.	Quant. Mín.	Caminhos do Litoral	Integração
01	Serviços de veiculação de atos institucionais em jornal regional, circulação no município (sede e distritos), em duas edição quinzenal, de tiragem mínima de 1.000 exemplares, ½ página, na contracapa do jornal, espaço colorido, medindo 6 colunas x 18cm, conforme estabelecido na autorização de serviço.	Cm / Coluna	2 (duas) publicações quinzenais em cada jornal	R\$750,00	R\$1.176,00
<b>Total:</b>				<b>R\$3.852,00</b>	

**4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:** Alta.

**5. ESTIMATIVA DE VALOR:** **R\$3.852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais).**

**6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:** divulgações nos dias 14 e 21/02, no Jornal Integração e 07 e 21/02 no Jornal Caminhos do Litoral.

**7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:** Av. Palmares, nº1211, Centro – Palmares do Sul/RS, no horário das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

**8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, previsto para a Secretaria de Finanças, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO COM OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:** Não

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária abaixo descrito:

04	Secretaria de Finanças
01	Secretaria de Finanças
2019	Manutenção da Secretaria de Finanças
3390.39.90	Serviço de publicidade legal – 8116

Palmares do Sul, 04 de fevereiro de 2024.

Éder Mattos Andrade  
Secretário de Finanças